PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO E DOUTORADO)

SOCIOLOGIA DO CAMPO PENAL: ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E INTERNACIONALIZAÇÃO

Prof. Bruno Amaral Machado

http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4268398J6&tipo=completo&idiomaExibicao=1 (Lattes)

Sumário:

I - Ementa.

II - Programa.

III – Metodologia e avaliação.

IV - Bibliografia Complementar.

I - Ementa:

O curso pretende apresentar e debater o campo penal como instrumento metodológico de pesquisa. Inicialmente, discutimos, em distintas tradições, a conformação do campo burocrático e do campo jurídico e suas interseções com o campo acadêmico, em um esforço de mapeamento das instituições e atores que competem no campo penal. Nesta análise, contemplamos a dogmática penal (capital jurídico) como parte das disputas entre teóricos na tradição europeia continental e como se manifestam e constituem repertório discursivo acionado por

instituições e atores no campo. Buscamos, ainda, identificar a circulação de ideias penais a partir do processo de internacionalização de saberes e práticas e como impactam na modelagem de políticas públicas. Ao final, propomos observar a constituição do campo criminológico crítico no Brasil, interpretado e descrito a partir de trajetórias e disputas no campo acadêmico e sua inserção e tensões com o campo penal.

II - Programa:

PRIMEIRA PARTE

A construção do campo penal: interseções entre os campos jurídico, acadêmico e burocrático.

Primeiro encontro

"O campo acadêmico: para pensar os campos penal e criminológico".

BOURDIEU, Pierre. **Homo Academicus**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011. Introdução e Capítulos 3 a 5.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico. BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1982.

Segundo encontro

"O campo penal entre teóricos e práticos: capital, habitus e doxas".

BOURDIEU, Pierre. **Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989. Cap. 7 (A força do direito).

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. SP: UNESP. (Páginas 1-86).

Terceiro encontro

“Transformações do campo penal na modernidade tardia” I

YOUNG, Jock. **El vértigo de la modernidad tardia**. Buenos Aires: Didot 2015.

Capítulos 1 a 5 (Foco principalmente nos capítulos **1 e 4**).

Quarto encontro

“Transformações do campo penal na modernidade tardia” II.

YOUNG, Jock. **El vértigo de la modernidad tardia**. Buenos Aires: Didot 2015.

Capítulos 6 a 9 e Conclusões (Foco principalmente nos capítulos **8, 9 e Conclusões**).

SEGUNDA PARTE

O CAMPO PENAL: ENTRE OS CAMPOS ACADÊMICO, JURÍDICO E BUROCRÁTICO.

Quinto encontro

“Campo penal: além do campo burocrático” I.

GARLAND, David. Penalidad y Estado Penal. **Delito y Sociedad**, 42, ano 25, 2016, pp. 9-49.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus, 1996. (Introdução e capítulos 4 “Gênese e estrutura do campo burocrático”. Publicado por **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, 96-97, l993, pp. 49-62).

CAMPBELL, Michael C.; SCHOENFELD, Heather. The Transformation of America’s Penal Order: A Historicized Political Sociology of Punishment. **AJS – American Journal of Sociology**, Volume 118 Number 5 (March 2013): 1375–1423.

Sexto encontro

"Campo penal: além do campo burocrático" II

PAGE, Joshua. Punishment and the penal field. In: SIMON, & SPARKS, R. (Eds.). **The Sage Handbook of punishment and society**. London: Sage, pp. 152-166 (Existe versão em espanhol).

WACQUANT, Loic. Critical Thought as Solvent as Doxa. **Constellations,** Volume 11, Number 1, 2004, pp. 97-101.

MCCAHILL, Michael. Theorizing Surveillance in the UK Crime Control Field. **Media and Communication**, 3, 2, 2015, pp. 10-20. (**Complementar)**

ANDRADE, Vera Regina P. Minimalismos, abolicionismos e eficienticismo: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão. **Seqüência**, n. 52, p. 163-182, jul. 2006. (**Complementar)**

Sétimo encontro

"Campo penal e penalidade: a pena de morte nos Estados Unidos"

GARLAND, D. **Instituciones peculiares**: la pena de muerte en Estados Unidos en la era de la abolición. Buenos Aires: Didot, 2013. (Prólogo e capítulos 1-3; Capítulos 7 – 9 e Epílogo).

TERCEIRA PARTE

CAMPO PENAL, CAPITAL JURÍDICO E DOGMÁTICA PENAL

Oitavo encontro

"Culpa e pena: crime e responsabilização penal"

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. Punição, culpa e comunicação: é possível superar a necessidade da inflição de sofrimento no debate teórico sobre a pena? **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 69, pp. 389 - 414, jul./dez. 2016.

ROXIN, klaus. El nuevo desarrollo de la dogmática jurídico-penal en Alemania. **InDret**, Barcelona, Octubre de 2012. In: ahttps://www.raco.cat/index.php/InDret/article/view/260968/348124.

ATIENZA, Manuel. A dogmática jurídica como tecno-práxis. Disponível em 14 de dezembro de 2018: https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/8/3825/10.pdf. **(Complementar).**

RAMÍREZ, Andrés Bernasconi. El carácter científico de la dogmática jurídica. **Revista de Derecho**, Vol. XX, Nº 1, julio, 2007, pp. 9-37. **(Complementar)**

Nono encontro

"Doxas e campo penal"

SALAS, Minor E. Sin Derecho ni Razón. Sobre el garantismo penal de L. FERRAJOLI: su carencia de validez científica y de practicidad real. **DOXA**, Cuadernos de Filosofía del Derecho, 35 (2012), pp. 751-789

GARCÍA AMADO, J. A. Dogmática penal sistêmica? Sobre la influencia de LUHMANN em la teoria penal. In: DÍAS Y GARCÍA CONLLED, Miguel;GARCÍA AMADO, Juan Antonio. **Estudos de Filosofia del Derecho Penal**. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 2006. (pp. 153-184).

GRECO, Luiz. Dos formas de hacer dogmática jurídico-penal. **Revista Discusiones**, n. 8, 2008, pp. 177-181. In: file:///D:/Users/usuariomp/Downloads/dos-formas-de-hacer-dogmtica-jurdicopenal-0%20(1).pdf.

VAN WEEZEL, Alex,"¿Por qué no citamos más (por ejemplo, a los alemanes)? Réplica a J. P. Matus", **Política Criminal**, n. 6, D2-6 (2008), pp.1-5. In: http://www.politicacriminal.cl/n_06/d_2_6.pdf. **(Complementar).**

VEGA, Jesús. Las calificaciones del saber jurídico del saber jurídico y la pretensión de racionalidad del derecho. **DOXA**, Cuadernos de Filosofía del Derecho, 32, 2009, pp. 375-414. **(Complementar)**

Décimo encontro

Epistemologias feministas e dogmática jurídica

MENDES, Soraia da Rosa. **E se Goldschmidt fosse feminista?** O processo penal brasileiro desde um(a) epistemologia feminista. Relatório de pesquisa apresentado como requisito de conclusão do Estágio Pós-doutoral. UFRJ. Rio de Janeiro, 2018. (Introdução e capítulos 2 e 3).

SPRAGUE, Joey; KOBRYNOWICZ, Diane. A feminist epistemology. In: CHAFETZ, Janet Saltzman. **Handbook of the Sociology of Gender**. New York: Kluwer Academic/ Plenum Publishers,1999.

BOITEUX, Luciana; MAGNO, Patricia Carlos; BENEVIDES, Laize Benevides (Organizadoras). **Gênero, feminismos e sistemas de Justiça**: discussões interseccionais de gênero, raça e classe. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018. **Parte IV** (**Complementar)**.

QUARTA PARTE

A CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DE IDEIAS PENAIS

Décimo primeiro encontro

"Internacionalização do campo penal"

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant. **Sociología de la internacionalización**. Córdoba: Villa Maria, 2017. (Hathazy, Paul. Estudio Preliminar e capítulo 7 "Luchas hegemónicas y rivalidades profesionales"...).

HATHAZY, Paul. Revoluciones en el campo de justicia penal: estrategias internacionales de reforma y cambio en la justicia penal em Argentina, Chile y más allá. (Punitivism with a human face: criminal

justice reformers' international and regional strategies and penal-state making in Argentina, Chile and beyond. **Kriminologische Journal**, 48, 4, pp. 294-310.

QUINTA PARTE

A CONSTRUÇÃO DO CAMPO CRIMINOLÓGICO CRÍTICO NO BRASIL

Décimo segundo encontro

"Campo criminológico na América Latina"

LEAL, Jackson da Silva. **Criminologia da Libertação**: a construção da criminologia crítica latino-americana como teoria crítica do controle social e a contribuição desde o Brasil. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Direito da UFSC. Florianópolis, 2016. (Introdução e capítulos 4 a 8).

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF** – Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Descolonizar el saber, reinventar el poder**. Montevideo: Ediciones Trilce, 2010. (Prefácio e capítulos 1 e 2). (**Texto complementar**).

Décimo terceiro

Grupo de pesquisa Política Criminal: Debate com Carolina Cordeiro.

A construção do campo criminológico crítico no Brasil: percursos de uma pesquisa empírica.

Décimo quarto

Grupo de pesquisa Política Criminal: Debate com convidado

Décimo quinto

Discussão final

III. Metodologia e Sistemática de Avaliação:

1. 45 (trinta) horas de encontros, com aulas e seminários, em horário a ser fixado antes do início do semestre e comunicado aos acadêmicos. Cada encontro terá uma exposição dos acadêmicos encarregados da leitura e apresentação dos textos de 30 minutos, seguida discussões sobre o tema com os professores e alunos.

2. Todos os alunos devem ter lido os textos obrigatórios. Os alunos devem apresentar, por escrito, uma breve síntese dos textos em cada encontro. Deverão expor as questões centrais abordadas pelo autor e as conclusões (tema central abordado; objetivo, metodologia, conclusões).

O aluno que apresenta o seminário deve também ler outros textos e discutir o tema com o professor antes do seminário.

3. Ao final do semestre, entrega de monografias sobre um dos temas apresentados no curso, acordados e discutidos previamente com o professor, com relação a possíveis pontos a serem discutidos e metodologia a ser utilizada.

IV. Bibliografia complementar

ALBERTI, Adriana. Political corruption and the role of public prosecutors in Italy. *Crime, Law and Social Change*. Vol. 24, 1996, pp. 273-292.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia*: o controle penal para além da des(ilusão). RJ: Revan, 2012.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Introdução à sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of political economy*, n. 76, 1968, pp. 169-217.

BECKER, Howard S. *Outsiders*: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo*: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. (Introdução e capítulos 1-3).

BERGALLI, Roberto. El control penal en el marco de la sociología jurídica. In: BERGALLI, Roberto (Coord.). *El derecho y sus realidades. Investigación y enseñanza de la sociología jurídica*. Barcelona: PPU, 1989, pp. 267-290.

_____ Control social y sistema penal. In: BERGALLI, Roberto. *Control social punitivo. Sistema penal e instancias de aplicación (Policía, Jurisdicción y Cárcel)*. Barcelona: Bosch, 1996, pp. 1-5.

_____ *Hacia una cultura de la jurisdicción: ideologías de jueces y fiscales: Argentina, Colombia, España, Italia.* Buenos Aires: Ad-hoc, 1999.

_____ Jurisdicción y administración de justicia. Jueces y fiscales en la sociedad compleja. In: BERGALLI, Roberto. *Sistema penal y problemas sociales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003, pp. 315-349.

BERGALLI, R.; SUMNER, C. *Social Control and Political Order*: European Perspectives at the end of the Century. Londres: Sage, 1997.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *La construcción social de la realidad.* Buenos Aires: Amorrortu (Trad.: Silvia Zuleta), 1999.

BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1987.

_____ *O poder simbólico.* Lisboa: Difel (Trad.: Fernando Tomaz), 1989.

_____ *Raisons pratiques: Sur la théorie de l'action*. Paris: Éditions du Seuil, 1994.

_____ *Poder, derecho y clases sociales.* 2. ed. Bilbao: Editorial Desclée de Brower. Trad.: Maria José Bernuz Beneitez (capítulos II e IV), Andrés García Inda (prólogo e capítulo I), Maria José Ordovás (capítulo V) e Daniel Oliver Lalana (capítulo III), 2001.

BRODEUR, Jean-Paul (org.). *Como Reconhecer um Bom Policiamento*: Problemas e Temas. São Paulo: EdUSP, 2002.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Introdução e capítulos 1-3).

CAPELLER, Wanda. La transnationalisation du champ penal: réflexions sur les mutations du crime et du contrôle. *Droit et Société*, n. 35, 1997, pp. 61-78.

_____ Schengen: son impact sur les acteurs locaux du contrôle. *Droit et Société*, ns. 42-43, 1999, pp. 265-285.

CARDOSO DE OLIVERA, L. R.Existe violência sem agressão moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, (67), 2008, pp.135-146.

COHEN, S. *Visions of Social Control: crime, punishment and clssification*. London: Polity, 1985.

COSER, L. *Las Funciones del Conflicto Social.* Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1961.

COULON, Alain*. L'École de Chicago*. Paris: Presses Universitaries de France, 1992.

CROALL, Hazel. *White Collar Crime*: Criminal Justice and Criminology. Buckingham/Philadelphia: Open University Press, 1992.

DEZALAY, Yves; GARTH, Brian. Merchants of Law as Moral Entrepreneurs: Constructing International Justice From the Competition for Transnational Business Disputes. *Law and Society Review*, 27, 1995.

DAVIS, M. *Planeta Favela*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2006.

DURKHEIM, Emile. *La División del Trabajo Social*. Madri: Akal Universitaria, 1995.

FEELEY, M.; SIMON, J. (1993), The new penology. In: Mclaughlin, E.; MUNCIE, J; HUGHES, G. *Criminological Perspectives*: Essential Readings. Londres: Sage, 1993, pp. 434-446.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*: *Historia da Violência nas Prisões*. 22ª ed. Petrópolis: Vozes (Trad: Raquel Ramalhete), 1987.

_____ (1999), *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau (Trad.: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais; supervisão final do texto: Léa Porto de Abreu Novais...et alli). *artículo por artículo*. Barcelona: Praxis.

GARLAND, D. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Chicago: Chicago University Press, 1990.

_____ *The Culture of Control: crime and social in contemporary society*. Chicago: Chicago University Press, 2001.

GÜNTHER, K. De la vulneración de un Derecho a la infracción de un deber. ¿Un 'cambio de paradigma' en el Derecho Penal? In: Instituto de Ciências Criminais de Frankfurt/ Universidad Pompeu Fabra (Orgs). **La insostenible situación del Derecho Penal**. Granada: Editorial Comares, 2000.

KANT DE LIMA, R. "Direitos Civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana?". São Paulo em Perspectiva, vol. 18, 2004, pp. 49-59.

LEA, John. *Crime & Modernity*: *Continuities in Left Realist Criminology*. London/Thousands Oaks/New Delhi: Sage, 2002.

MACHADO, Bruno Amaral. *A produção do direito penal do meio ambiente*: espaços estruturais, campos de poder e sistemas autopoiéticos. Dissertação. Master Europeu Sistema Penal y Problemas Sociales _ European Programme in Criminal Justice and Critical Criminology, 2004.

____ *Police-prosecution relations*: a sociolegal approach. Paper apresentado nos Programas de Visiting Scholar das Universidades de Fordham e John Jay. Nova Iorque, 2011.

_____ Weber y la racionalidad del control punitivo. In: BEIRAS, Iñaki Rivera. *Mitologías y discursos sobre el castigo*. Barcelona: Anthropos, 2004, pp. 147-166.

_____ *Ministério Público*: organização, representações e trajetórias. Curitiba: Juruá, 2007a.

_____ *Fiscalías. Su papel social y jurídico-político*: una investigación etnográfico-institucional. Barcelona: Anthropos, 2007b.

_____ Representações sociais sobre o controle externo da atividade policial: cultura organizacional e relações institucionais. Revista Brasileira de Ciências Criminais, vol. 88, jan.-fev. 2011, pp. 273-314.

_____ Discursos criminológicos sobre o crime e o direito penal: comunicação e diferenciação funcional. *Revista de Estudos Criminais*, n. 45, abr.-jun. 2012, pp. 77-116.

_____ Racionalidad jurídica y campo mediático en el discurso de fiscales. *Revista de Derecho Penal y Criminología*, v. 3, 2012, pp. 111-141.

_____ Justiça criminal, organizações e sistemas de interação: discursos sobre o inquérito policial. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013, pp. 205-234.

_____ *Justiça Criminal e Democracia*. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2013.

_____ A diferenciação interna do subsistema jurídico-penal: história e trajetórias. *Revista de Estudos Criminais*, Jan. fev. 2014. (prelo).

_____ *Justiça Criminal*: diferenciação funcional, interações organizacionais e decisões. Barcelona/São Paulo: Marcial Pons, 2014 (prelo).

_____ O caso espanhol. In: PIEROBOM, T. (Coord.). *Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero*: experiências e representações sociais. Brasília: ESMPU, 2014.

_____ O controle penal da corrupção e o modelo organizacional do Ministério Público: contexto sociopolítico e fragmentos do debate contemporâneo. *Revista de Estudos Criminais*, ano XV, n. 60, 2016, p. 143-176.

MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e políticas penitenciárias. Revista Direito GV, São Paulo, 11, p. 189-222, jan-jun 2015.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; RAUPP, Rene Mallet. Tempos da investigação: o transcurso do inquérito

policial no sistema de Justiça Federal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, ano 24, vol. 124, p. 143-181, out. 2016.

MACHADO, Bruno Amaral: TAQUARY, Eneida Orbage. A tipificação do crime de desaparecimento forçado de pessoas: construção jus internacional e a memória como categoria criminológica crítica. *Revista de Estudos Criminais*, n. 63, p. 59-94, dez. 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; PÁDUA, Thiago Aguiar. Ainda (e uma vez mais) o silêncio que entoa o triunfo de Lewis Carrol: a regra nº 42 do Supremo Tribunal Federal. *Revista de Direito Internacional*, Vol. 14, n. 1, p. 295-315, 2017.

MACHADO, Bruno Amaral; AGNELLO, Priscila Ramos Moraes Rego. Racionalidade penal e semânticas criminológicas na Lei Maria da Penha: o caso do sursis processual. *Revista Direito e Práx*is, Rio de Janeiro, Vol. 08, N.3, 2017, p. 1788-1832.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACSKSESKI, C.; AZEVEDO, G.. Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 126, p. 291-331, 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; PIZA, Evandro C. *Cinema e Criminologia*: narrativas sobre a violência. São Paulo: Marcial Pons, 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACSKSESKI, C. *A investigação e a persecução penal da corrupção e dos delitos econômicos*; uma pesquisa empírica do sistema de justiça federal. Tomo I. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; COSTA, Arthur Trindade de Maranhão ; ZACSKSESKI, C. . *A investigação e a persecução da persecução da corrupção e dos delitos econômicos*: uma pesquisa

empírica do sistema de justiça federal. Tomo II. 1. ed. Brasília: ESMPU, 2016.

MACHADO, Bruno Amaral; ANDRADE, A. P. *Justiça juvenil*: paradigmas e experiências comparadas. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

MACHADO, Bruno Amaral; ZACKSESKI, Cristina; PIZA, Evandro C. *Cinema e Criminologia*: semânticas do castigo. São Paulo: Marcial Pons, 2018.

MEAD, George H. *Espíritu, persona y sociedad: Desde el punto de vista del conductismo social.* Barcelona: Paidós, 1973.

MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. In: *American Sociological Review*, 1938, Vol. 3, Nº 5.

MELOSSI, Dario. El *Estado del control social*. México/DF: Siglo veintiuno (Trad.: Martín Mur Ubasart), 1992.

MORAES FILHO, E. *Simmel*. São Paulo: Ed. Ática, 1983.

NELKEN, David. White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/ Singapore/Sydney: Dartmouth, 1994, pp. 73-110.

____ The judges and Political Corruption in Italy. *Journal of Law and Society*, Vol. 23, n. 1, 1996, pp. 95-112.

PARENT, Georges-André. Presse et Corps Policiers: Complicité et Conflit. In: *Criminologie* (Faire les nouvelles: journalisme et affaires criminelles), Vol. XX, n. 1, 1987, pp. 99-120.

PARSONS, Talcote. *El Sistema Social*. Madri: Alianza Editorial, 1997.

POSNER, Richard. An economic theory of the criminal law. *Columbia Law Review*, Vol. 85, n. 6, 1985, pp. 133-171.

RECASENS I BRUNET, Amadeu. *Policía y Control Social, Problemas de Construcción y Definición Jurídica y Social.* Tese doutoral inédita.1989.

SCHÜTZ, Alfred. *La construcción significativa del mundo social*. Barcelona: Paidós, 1993.

SHAPIRO, Susan P. Collaring the Crime, not the Criminal: Reconsidering the Concept of White-Collar Crime. In: NELKEN, David. *White-Collar Crime*. The International Library of Criminology, Criminal Justice and Penology. Aldershot/Brookfield/Singapore/Sydney: Dartmouth, pp. 11-30, 1994 (publicado anteriormente no American Sociological Review, 1990, Vol. 55, June, pp. 346-365).

SHEARING, Clifford; STENNING, Philip. From the Panopticaon to Disney World: The development of discipline. In: DOBB, A.; GREENSPAN, E. *Perspectives in Criminal Law*. Ontario: Canadá Law Book, 1985.

SKOLNICK, Jerome e BAYLEY, David. Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo. São Paulo: EDUSP, 2002 (caps 1, 3 e 6).

SYKES, Gresham M. & MATZA, David. Techniques of neutralization: a theory of delinquency. In: *American Sociological Review*, 1957, pp. 664-670.

SUTHERLAND, Edwin H. White-Collar Criminality. *American Sociologica Review*, Vol. 5, n. 1, 1940, pp. 1-12.

_____ Is "White Collar Crime" Crime? *American Sociological Review*, Vol. X, ns. 1-6, pp. 1945, 132-139.

_____ *White Collar Crime*: *The Uncut Version*. New York: Holt Rinehart and Winston, 1983.

WACQUANT, L. *Os Condenados da Cidade: estudo sobre marginalidade avançada.* Rio de Janeiro: REVAN, 2001.

WACQUANT, Loic. The scholarly myths of the New Law and Order Doxa. **SocialistRegister**, 2006, pp. 93-115.

WILSON, J. Q. e KELLING, G.. "Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety". *The Atlantic Monthly*, vol. 249, 1982.

YOUNG, J. *A Sociedade Excludente: criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: REVAN, 2003.

YOUNG, Jock; WALTON, Paul; TAYLOR, Ian. *The new criminology*. Londres: Routledge, 1973.

VAN SWAANINGEN, René. *Critical Criminology: Visions from Europe*. Londres: Sage, 1997.

VELHO, Otávio Guilherme. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

VON HIRSCH, Andrew. *Censurar y castigar*. Madri: Trotta, 1998.